

**Decreto N° 53 - de 04 de Abril de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.243.0009.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

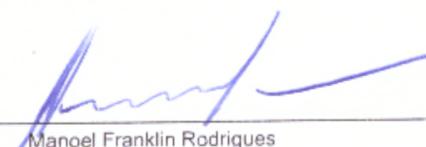
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0009.2.0145-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 04 de Abril de 2024

  
 Manoel Franklin Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
 FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
 DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
 LEI ORGÂNICA EM 04/04/2024  
W. Oliveira  
 Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE